

PORTARIA Nº 0061/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência à servidora Gilmara Zimdars para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência, a contar de 1º de fevereiro de 2019, à Servidora

GILMARA ZIMDARS

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

Revoga-se, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a Portaria nº 758/2013, de 7 de outubro de 2013.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA